



MINISTÉRIO DO ESPORTE

SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 58000.013972/2016-10

Unidade Gestora: 180002

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE A BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA – LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **02.973.091/0001-77**, com sede no Setor de Indústrias Gráficas – SIG, Quadra 04, Edifício Capital Financial Center, Bloco “C”, Brasília/DF, CEP: 70.610-440 neste ato representado pela Diretora do Departamento de Gestão Estratégica, a Senhora **KARLA KATCHIUCIA VILELA COELHO CÂNDIDO**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], do CPF [REDAZIDA] nomeada pela Portaria nº 834 publicada no D.O.U de 17 de julho de 2018 e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 154, de 1º de Dezembro de 2016 publicada no D.O.U de 2 de dezembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA - LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº [REDAZIDA] localizada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 04, Bloco “E”, Lote 83, Brasília/DF, CEP: 70610-440, neste ato representado pelo seu Sócio, Sr. **RINALDO ARAÚJO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA] inscrito no CPF/MF sob nº [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este contrato, em conformidade com o que consta no Processo nº 58000.013972/2016-10, referente ao Pregão Eletrônico n. 06/2017, realizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com fundamento na Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto n. 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005, e alterações; Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, e legislação correlata; da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 02, de 30 de abril de 2008, e alterações; Decreto n. 2.271, de 07 de julho de 1997; Lei n. 8.248 de 23 de outubro de 1991, e alterações; Instrução Normativa SLTI/MP n. 04, de 2014, e alterações; Decreto n. 7.174 de 12 de maio de 2010; Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010; e, subsidiariamente, as normas da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, e demais condições previstas no Edital e seus Anexos, sujeitando-se as normas desse diploma legal e demais normas que regulam a matéria, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo visa a **supressão** contratual, além de alterar o endereço da empresa no contrato e **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/12/2018, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 14/2017, conforme previsto na sua Cláusula Terceira – Da Vigência e nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO**

2.1. Considerando o prazo de vigência assinalado neste Instrumento, o quantitativo do item 1 passa de 1200 licenças para 1050, o que representa uma redução de 12,5%, perfazendo o valor global de R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE LICENÇAS	VALOR UNITÁRIO
1	Renovação da solução de Segurança, Symantec Protection Suíte Enterprise Edition 4.0 ou superior - Usuários	1050	R\$ 95,00
VALOR TOTAL R\$			R\$ 99.750,00

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução deste contrato está programada em dotação orçamentária própria da CONTRATANTE, prevista no orçamento da União para o exercício corrente, na classificação abaixo:

- I - Gestão/Unidade: 180060
- II - Programa de Trabalho: 27122212320000001
- III - Elemento de Despesa: 449040
- IV - Nota de Empenho: **2018NE800019**

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor global deste contrato é de R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais).

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A contratada fica obrigada a atualizar o valor de garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, no valor de R\$ 4.987,50 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), no prazo de 10 (dez) dias.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA REACTUAÇÃO

6.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à reactuação de valores relativo a fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 14/2017, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

8.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

**9. CLÁUSULA NONA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

9.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Esporte, garantida a eficácia das Cláusulas.

9.2. Em conformidade com o disposto § 2º do art. 10 da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

9.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.



Documento assinado eletronicamente por **RINALDO ARAUJO DA SILVA, Usuário Externo**, em 24/12/2018, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Katchiucia Vilela Coelho Candido, Diretor(a) de Gestão Estratégica**, em 26/12/2018, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505935** e o código CRC **1D1607EF**.

**Ministério do Esporte****GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

Espécie: Termo de Fomento Nº 879961/2018, Nº Processo: 58000.007897/2018-10, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Conveniente: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE AREIA - CBFA, CNPJ nº 05.256.002/0001-60, Objeto: "Detecção, desenvolvimento e preparação de atletas da modalidade Futebol de Areia em São Vicente/SP", Valor Total: R\$ 994.413,18, a ser transferido ou descentralizado no exercício 2018 o valor de R\$ 695.510,22 e no exercício 2019 o valor de R\$ 298.902,96; Crédito Orçamentário: 2018NE800067; PTRES: 089428; Fonte Recurso: 0118033904; ND: 33.50.41, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data de Assinatura: 27/12/2018. Signatários: Concedente: LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA, CPF nº 016.766.507-33, Conveniente: NEREU DE CARVALHO MAYDANA, CPF nº 294.018.440-20

**SECRETARIA EXECUTIVA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 509229/2018/COAFI/CGPCO/DGI/SECEX - SEI, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

Pelo presente Edital fica NOTIFICADO o Senhor AMAURI RIBEIRO, portador do CPF nº 006.701.408-99, que se encontra em local incerto e não sabido, para conhecimento e notificação da rejeição do cumprimento do objeto pelo Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, relativa à prestação de contas do SLIE nº 1510912-77, celebrado entre o Ministério do Esporte e a CBVD - Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes, que teve como objeto a execução do projeto "Desafio de Vôlei Sentado". Conforme definido na Nota Técnica nº 165/2018/DIAFI/COAFI/CGPCO/DGI/SECEX, o valor impugnado nominal é de R\$ 230.983,97 (duzentos e trinta mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), que corrigido monetariamente de 13/04/2016 até 20/11/2018 perfaz o valor de R\$ 288.012,54 (duzentos e oitenta e oito mil e doze reais e cinquenta e quatro centavos). Para demais informações deverá entrar em contato com a Coordenação Geral de Prestação de Contas - CGPCO do Ministério do Esporte no endereço situado no Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 4 - Lote 83 - Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C, Sala T-02, CEP: 70610-440 - Brasília/DF, até 26/01/2019, sob pena de reprovação da prestação de contas e do registro de seu CPF na conta "Diversos Responsáveis em apuração" do SIAFI.

JUCEMARA CASTRO VELLOSO  
Diretora do Departamento de Gestão Interna  
Substituta

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 180002**

Número do Contrato: 14/2017.  
Nº Processo: 58000013972201610.  
PREGÃO SRP Nº 6/2017. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA -.CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado : BLUE EYE SOLUCOES EM TECNOLOGIA -LTDA. Objeto: Supressão contratual, além de alterar o endereço da empresa no contrato e prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/12/2018, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 14/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 29/12/2018 a 29/12/2019. Valor Total: R\$99.750,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800019. Data de Assinatura: 26/12/2018.

(SICON - 27/12/2018) 180002-00001-2018NE800097

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 180002**

Número do Contrato: 14/2016.  
Nº Processo: 58701002859201521.  
PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA -.CNPJ Contratado: 01134191000147. Contratado : SERVIX INFORMATICA LTDA -.Objeto: Supressão quantitativa dos itens 5 e 6, além de prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 14/2016, a contar de 26/12/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 26/12/2018 a 26/12/2019. Valor Total: R\$794.300,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800021. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 27/12/2018) 180002-00001-2018NE800097

**SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio 879325/2018, Nº Processo: 58000.003784/2018-45, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO. Conveniente: MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE. CNPJ nº 11.294.402/0001-62, Objeto: Realização da Copa Nordeste de Voleibol de Clubes Sub-18, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor Total: R\$ 1.010.332,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.332,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 1.000.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800078, Valor: R\$ 1.000.000,00, PTRES: 142171, Fonte Recurso: 0100, ND: 334041, Vigência: 27/12/2018 a 27/08/2019, Data de Assinatura: 27/12/2018, Signatários: Concedente: LUIZ CELSO GIACOMINI CPF nº 093.204.150-72, Conveniente: CLAYTON DA SILVA MARQUES CPF nº 887.884.314-87.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 51/2016. Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Órgão Executor: Fundação Universidade de Brasília - FUB/UnB. Objeto: Prorrogação de Vigência até 30/07/2019. Data de Assinatura: 27/12/2018. SIGNATÁRIOS: LUIZ CELSO GIACOMINI, Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento/ME, CPF: 093.204.150-72 e MÁRCIA ABRAHÃO MOURA, Reitora da Reitora da Universidade de Brasília - UnB, CPF: 334.590.531-00. Processo nº 58000.012121/2016-50.

**EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 15/2018-SEI/SNEAR**

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte/ME, CNPJ: 02.961.362/0001-74, representado pela Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento/SNEAR e a Universidade Federal de Goiás - UFG, CNPJ: 01.567.601/0001-43. OBJETO: "Realização do Projeto "Mergulho: Visibilidade do Esporte e Atleta Paralímpico". DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União no valor total de R\$ 1.420.750,00. PTRES: 128386; Fonte 118; ND 33.90.36. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: LUIZ CELSO GIACOMINI, Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento/ME, CPF nº 093.204.150-72 e SANDRAMARA MATIAS CHAVES, Vice-Reitora da Universidade Federal de Goiás - UFG, CPF: 167.056.881-49. Processo nº 58000.015431/2018-98.

**RETIFICAÇÃO**

No Edital n. 05/ 2018 de seleção do Edital de Chamamento Público nº 4/2018, publicado no D.O.U. de 27 de dezembro de 2018, Seção 3, Página 162, onde se lê: "... RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2018,..." leia-se: "... RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2018,..."

**SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio 880647/2018, Nº Processo: 58000.012781/2018-01, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. Conveniente: MUNICÍPIO DE BAGÉ/RS. CNPJ nº 88.073.291/0001-99, Objeto: Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo - Paradesporto, no Município de Bagé/RS, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor Total: R\$ 158.064,08, Valor de Contrapartida: R\$ 6.002,08, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 152.062,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE801008, Valor: R\$ 152.062,00, PTRES: 089430, Fonte Recurso: 0100, ND: 334041, Vigência: 27/12/2018 a 27/12/2020, Data de Assinatura: 27/12/2018, Signatários: Concedente: ANGELO DE BORTOLI FILHO CPF nº 106.987.118-40, Conveniente: DIVALDO VIEIRA LARA CPF nº 816.384.690-91.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 880653/2018 Nº Processo: 58000.012842/2018-21, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. Conveniente: MUNICÍPIO DE BETIM/MG. CNPJ nº 18.715.391/0001-96, Objeto: "Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo-Paradesporto, no Município de Betim/MG", conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor Total: R\$ 465.213,97, Valor de Contrapartida: R\$ 9.027,97, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 456.186,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800992, Valor: R\$ 456.186,00, ND: 33.40.41, Fonte Recurso: 0100000000; PTRES: 089430. Vigência: 27/12/2018 a 27/12/2020 Data de Assinatura: 27/12/2018, Signatários: Concedente: ANGELO DE BORTOLI FILHO CPF nº 106.987.118-40, Conveniente: VITTORIO MEDIOLI nº 253.590.966-91

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio 880667/2018, Nº Processo: 58000.012886/2018-51, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. Conveniente: MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL. CNPJ nº 12.200.168/0001-20, Objeto: Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo - Padrão, no Município de Rio Largo/AL, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor Total: R\$ 311.122,81, Valor de Contrapartida: R\$ 3.163,81, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 307.959,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE801010, Valor: R\$ 13.707,00, PTRES: 089430, Fonte Recurso: 0100, ND: 334041, Num Empenho: 2018NE801011, Valor: R\$ 84.390,00, PTRES: 089430, Fonte Recurso: 0118, ND: 334041, Num Empenho: 2018NE801013, Valor: R\$ 209.862,00, PTRES: 089430, Fonte Recurso: 0144, ND: 334041. Vigência: 27/12/2018 a 27/12/2020, Data de Assinatura: 27/12/2018, Signatários: Concedente: ANGELO DE BORTOLI FILHO CPF nº 106.987.118-40, Conveniente: GILBERTO GONÇALVES DA SILVA CPF nº 321.736.604-20.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 01/2018, ao Convênio Nº 851085/2017. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002 - Gestão: 00001; Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS, CNPJ: 15.465.016/0001-47; P.I. 507/2011, art. 43, VI, Valor Total: R\$ 155.861,85; Valor de Contrapartida: R\$ 5.861,85, Vigência 26/10/2017 a 05/02/2019. Data de Assinatura: 27/12/2018. Assina: MINISTÉRIO DO ESPORTE - ANGELO DE BORTOLI FILHO - SECRETÁRIO NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL - substituto. Processo nº 58701.002705/2017-06.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2015. Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Órgão Executor: Ministério da Defesa - MD. Objeto: "Suplementar os recursos inicialmente pactuados no valor de R\$ 625.382,07 e prorrogar vigência até 31/03/2019, PTRES: 089430; Fonte 100; ND 33.90.30. Data de Assinatura: 26/12/2018. SIGNATÁRIOS Angelo de Bortoli Filho, Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituto, CPF nº 106.987.118-40 e Adriano Portella de Amorim, Diretor do Departamento de Administração Interna do Ministério da Defesa, CPF: 012.201.397-26. Processo nº 58701.000114/2015-27.

**EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA**

ESPÉCIE: Termo de Denúncia/Resilição Unilateral ao Convênio nº 853860/2017. CONCEDENTE: União, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, CNPJ: 02.961.362/0001-74. CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA/RJ CNPJ: 29.138.393/0001-86. OBJETO: Denúncia do Convênio nº 853860/2017, celebrado em 22/12/2017, conforme previsto em sua Cláusula Décima Quarta, com fundamento no Art. 68 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016. O termo de denúncia entra em vigor a partir da data da sua publicação. Assinatura: 03/12/2018. SIGNATÁRIO: FABRÍCIO DOS SANTOS BAIÃO - Prefeito Municipal - CPF: 036.280.477-06. PROCESSO: 58000.005703/2017-61.

**EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA**

ESPÉCIE: Termo de Denúncia/Resilição Unilateral ao Convênio nº 861683/2017. CONCEDENTE: União, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, CNPJ: 02.961.362/0001-74. CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ: 26.857.516/0001-40. OBJETO: Denúncia do Convênio nº 861683/2017, celebrado em 30/12/2017, conforme previsto em sua Cláusula Décima Quarta, com fundamento no Art. 68 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016. O termo de denúncia entra em vigor a partir da data da sua publicação. Assinatura: 13/08/2018. SIGNATÁRIO: MARCELO FERREIRA MIRANDA-Diretor Presidente, CPF: 445.070.891-15. PROCESSO: 58000.005716/2017-30.

**SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio 874693/2018, Nº Processo: 58000.007060/2018-71, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR. Conveniente: MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO/MG. CNPJ nº 16.930.299/0001-13, Objeto: Implantação de 01 (um) núcleo do Projeto Seleções do Futuro, para o Atendimento de Beneficiários com Idade de 06 a 17 anos, no Município de João Pinheiro/MG, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor Total: R\$ 200.522,00, Valor de Contrapartida: R\$ 522,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800037, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 142191, Fonte Recurso: 0100, ND: 334041, Vigência: 26/12/2018 a 26/03/2020, Data de Assinatura: 26/12/2018, Signatários: Concedente: ANDRÉ LUIS ARGOLLO RIBEIRO CPF nº 871.143.055-91, Conveniente: EDMAR XAVIER MACIEL CPF nº 870.291.466-20.